

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1 A aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme se especifica no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABACAXI ABACAXI fruto de tamanho médio, apresentando grau de maturação no estado de vez (para amadurecer), com a coroa, que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas	800.00	UNIDADE	6,900	5.520,00
00002	BANANA PRATA. BANANA PRATA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	1,000.00	QUILO	9,800	9.800,00
00003	LARANJA, LARANJA - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	1,000.00	UNIDADE	0,790	790,00
00004	LIMÃO REGIONAL LIMÃO REGIONAL - Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	400.00	QUILO	7,440	2.976,00
00005	MAÇÃ NACIONAL MAÇÃ NACIONAL - Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação para consumo imediato e que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.	400.00	QUILO	10,940	4.376,00
00006	MELANCIA, MELANCIA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	fibra.			
00007	MELÃO - Fruto de tamanho extra AA, casca lisa, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	600.00 QUILO	6,030	3.618,00
00008	PERA - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	400.00 QUILO	8,480	3.392,00
00009	UVA TIPO ITALIANA			
	UVA DE PRIMEIRA TIPO ITALIANA	400.00 QUILO	13,000	5.200,00
00010	BANANA PACOVAN - de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	400.00 QUILO	24,490	9.796,00
00011	ABOBORA MADURA - com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescerentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.	400.00 QUILO	10,150	4.060,00
00012	ALFACE, tipo CRESPA OU LISA. tamanho grande, coloração uniforme, com folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem: unitária, em saco plástico transparente.	800.00 QUILO	6,730	5.384,00
00013	ALHO - Especificação : bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	1,000.00 UNIDADE	4,350	4.350,00
00014	BATATA INGLESA - Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	1,000.00 QUILO	33,100	33.100,00
		400.00 QUILO	9,300	3.720,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00015	BETERRABA BETERRABA - Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede". 400.00 QUILO 7,490 2.996,00
00016	BROCOLIS BROCOLIS - Especificação: Especificação: Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. 600.00 QUILO 20,180 12.108,00
00017	CEBOLA. CEBOLA branca Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede". 500.00 QUILO 8,760 4.380,00
00018	CENOURA CENOURA - Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede". 300.00 QUILO 8,840 2.652,00
00019	CHEIRO VERDE. CHEIRO VERDE. hortaliça deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes e viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. o coentro deve vir amarrado junto à cebolinha. 500.00 MAÇOS 3,300 1.650,00
00020	COUVE COUVE-FOLHAS LISAS, FIRMES, VIÇOSAS, DE COR VERDE BRILHANTE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, DE COLHEITA RECENTE. EMBALAGEM: UNITÁRIA, EM SACOS PLÁSTICOS. 500.00 MAÇOS 3,390 1.695,00
00021	MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA-selecionada, descascada, higienizada, congelada e embalada à vácuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. 500.00 QUILO 7,930 3.965,00
00022	TOMATE. TOMATE- Fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixa de papelão.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	500.00 QUILO	10,070	5.035,00
00023	REPOLHO BRANCO. REPOLHO BRANCO- tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme livres de terra nas folhas externas. Embalagem: caixa de papelão.		
	500.00 QUILO	8,400	4.200,00
00024	QUIABO, QUIABO- íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
	300.00 QUILO	12,940	3.882,00
00025	PIMENTÃO PIMENTÃO- íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
	300.00 QUILO	11,080	3.324,00
00026	PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO- íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
	300.00 QUILO	14,960	4.488,00
00027	PEPINO PEPINO- características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
	300.00 QUILO	8,330	2.499,00
00028	MAXIXI MAXIXE- característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
	200.00 QUILO	13,870	2.774,00
00029	CACAU EM PÓ 100% -200g CACAU EM PÓ - 100% cacau em pó. Solúvel sem adição de açúcares. Não pode conter traços de glúten. Embalagem com peso de 200g.		
	800.00 SACHÊ	17,860	14.288,00
00030	AÇÚCAR 1kg AÇÚCAR - classe branco tipo cristal, aspecto cristalizado de fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 01 kg.		
	3,600.00 QUILO	4,990	17.964,00
00031	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO -80ml ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - Com glicosídeos de esteviol. 100% STÉVIA. Embalagem: fracos de 80 ml.		
	200.00 FRASCO	8,510	1.702,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00032	AMIDO DE MILHO 200G AMIDO DE MILHO 200G - Especificação: Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	800.00 CAIXA	5,320	4.256,00
00033	APRESUNTADO FATIADO APRESUNTADO FATIADO Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA	500.00 QUILO	29,210	14.605,00
00034	BATATA PALHA. BATATA PALHA - contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	600.00 PACOTE	20,690	12.414,00
00035	AZEITE DE DENDE 200ml AZEITE DE DENDE - óleo de palma bruto. Sem conservantes. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml.	600.00 GARRAFA	10,010	6.006,00
00036	AZEITE DE OLIVIA 500ML AZEITE DE OLIVA - contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	500.00 FRASCO	57,310	28.655,00
00037	AZEITONA VERDE-300G AZEITONA VERDE - em conserva, embalagem em vidro, contendo 300g,	600.00 UNIDADE	18,380	11.028,00
00038	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER ou ÁGUA E SAL Especificação: Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	1,500.00 PACOTE	5,290	7.935,00
00039	Biscoito tipo maisena - 400g Biscoito tipo maisena - Especificação: Embalagem com mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	1,500.00 PACOTE	6,800	10.200,00
00040	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250g CAFE TORRADO E MOÍDO C/250GR - Especificação: Café torrado e			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	moído, embalagem plástica de 250 gramas, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café - ABIC		
	3,000.00 PACOTE	8,900	26.700,00
00041	CALABRESA CALABRESA- Carne suína, gordura suína, carne mecanicamente separada de aves, água, carne mecanicamente separada de suíno, proteína de soja, sal, açúcar, fumaça líquida, pimenta vermelha, alho, regulador de acidez lactato de sódio, estabilizante polissulfato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, conservante nitrito de sódio, corante natural caramelo IV e corante natural carmim de cochonilha. Não contém glúten.		
	600.00 QUILO	27,550	16.530,00
00042	CALDO DE CARNE CX COM 24 UND DE 19G-456G CALDO DE CARNE, sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alho, cebola, carne bovina, pimenta vermelha, salsa, louro, gengibre, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, espessante goma xantana, corantes caramelo III e urucum e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER SOJA. Caixa com 24 unidades de 19g cada.456g		
	200.00 CAIXA	23,710	4.742,00
00043	CALDO DE GALINHA CX COM 24 UND DE 19G-456 CALDO DE GALINHA Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, cúrcuma, salsa, cebola, alho, carne de galinha, pimenta-branca, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, espessante goma xantana, aromatizantes e corante caramelo III. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA. Caixa com 24 unidades de 19g cada.456g		
	200.00 CAIXA	23,650	4.730,00
00044	chá sabores variados caixa 20g chá sabores variados caixa 20g, caixa contendo 10sachês; sabores camomila, hortelã, erva doce;		
	400.00 CAIXA	10,830	4.332,00
00045	Catchup Tradicional- 390g Catchup Tradicional- Ingredientes: água, tomate, vinagre, açúcar, xarope de glicose de milho, sal, espessantes carboximetilcelulose sódica e goma xantana, acidulante ácido cítrico, conservador ácido sórbico e aromatizante. Não contém glúten. Frasco com 390 g.		
	500.00 FRASCO	11,560	5.780,00
00046	COCO RALADO SEM AÇUCAR 100G CÔCO RALADO- sem açúcar. embalagem: pacote de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA E RDC 84/2000.		
	900.00 PACOTE	8,910	8.019,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00047	<p>COLORAU-100g COLORAU-100% NATURAL, DE PRODUÇÃO LOCAL. INGREDIENTES: URUCUM MOÍDO, ÓLEO VEGETAL, PÓ DE TAPIOCA OU ARROZ. VALIDADE DE 180 DIAS. PESO UNITÁRIO 100G</p>	400.00	PACOTE	3,500	1.400,00
00048	<p>COGUMELO FATIADO-200g COGUMELO FATIADO , vidro c/ 200g, composição: Cogumelo, água, sal e regulador de acidez ácido cítrico. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº 40 - ANVISA.</p>	400.00	UNIDADE	18,200	7.280,00
00049	<p>CREME DE LEITE-200g CREME DE LEITE, leve UHT homogeneizado. Ingredientes: Creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado e aditivos. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 200g.</p>	3,000.00	CAIXA	4,800	14.400,00
00050	<p>Ervilha 200g Ervilha - em lata, produto com ervilhas previamente debulhadas, envazadas e pré-cozidas em líquidos de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem em lata recravada e esterilizada de 200g, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses partir da data de entrega.</p>	400.00	LATA	5,220	2.088,00
00051	<p>EXTRATO DE TOMATE -300g EXTRATO DE TOMATE - Tomate, açúcar e sal. Embalagem em sachê com peso líquido de 300g</p>	400.00	SACHÊ	5,150	2.060,00
00052	<p>FARINHA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA - da região, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação de rótulo, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa.</p>				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	400.00 QUILO	11,790	4.716,00
00053	FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal. Embalagem de 1 kg.		
	400.00 QUILO	5,780	2.312,00
00054	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal. Embalagem de 1 kg.		
	400.00 QUILO	6,250	2.500,00
00055	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ (para bolo) - 100g FERMENTO QUÍMICO EM PÓ (para bolo) - Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio. Embalagem primária: pote de plástico resistente. Unidade: Embalagem: 100g"		
	400.00 POTE	7,510	3.004,00
00056	FLOCOS DE ARROZ 500G FLOCOS DE ARROZ 500G - Especificação : pre-cozido pacote c/ 500g		
	100.00 PACOTE	3,530	353,00
00057	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500g Ingredientes: Sêmola de milho. Embalagem plástica, flexível, termossoldada com capacidade de 500g.		
	600.00 PACOTE	3,850	2.310,00
00058	LEITE CONDENSADO 270g LEITE CONDENSADO. Leite integral e leite em pó, açúcar e lactose. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 270g.		
	3,000.00 CAIXA	5,520	16.560,00
00059	LEITE DE COCO 200ml LEITE DE COCO - Leite de coco padronizado, conservadores INS 202, IND 211, INS 223, acidulante INS 330, espessante INS 466. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml		
	2,000.00 GARRAFA	4,040	8.080,00
00060	Linguica toscana Linguica toscana. Preparada com carne suína e condimentos. Sem pimenta, com aspecto normal, Firme, sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Mantida em temperatura de refrigeração adequada. O produto não deverá apresentar a superfície pegajosa ou de consistência anormal. Acondicionada em saco plástico atóxico com validade mínima de 6 meses a contar da entrega, congelada.		
	600.00 QUILO	24,670	14.802,00
00061	MACARRÃO PARA LASANHA -500g MACARRÃO PARA LASANHA - Especificação: Macarrão para lasanha,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
	500.00 PACOTE	9,500	4.750,00
00062	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE 500g MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE Sêmola de trigo enriquecida e corante natural. Embalagem de polietileno transparente com peso líquido de 500g		
	1,000.00 PACOTE	4,430	4.430,00
00063	MACARRÃO TIPO PARAFUSO-500g MACARRÃO TIPO PARAFUSO : Especificação: Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega		
	800.00 PACOTE	6,100	4.880,00
00064	Maionese Cremosa 500 g MAIONESE CREMOSA- Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido lático e ácido cítrico, antioxidantes, frasco com 500g .		
	500.00 UNIDADE	14,500	7.250,00
00065	FARINHA DE TAPIOCA Torrada, de 1ª qualidade, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, seca, branca, com identificação de rótulo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem individual de 1kg.		
	500.00 QUILO	13,900	6.950,00
00066	MILHO PARA CANJICA 500g Grupo misturada, subgrupo despelículada, classe branca, tipo 2. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.		
	2,000.00 PACOTE	6,910	13.820,00
00067	MILHO PARA PIPOCA PCT 500G milho de pipoca. Classe amarela, tipo 1, prêmio. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.		
	500.00 PACOTE	5,900	2.950,00
00068	MILHO VERDE-200g MILHO VERDE : milho verde em conserva , produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem em lata cravada e esterilizada de 200g.		
	600.00 UNIDADE	4,900	2.940,00
00069	Molho Shoyu 900ml Molho Shoyu . Dá cor e valoriza aparência das preparações.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	Excelente resultado em pratos quentes. Embalagem com 900 ml		
	200.00 FRASCO	20,700	4.140,00
00070	PALMITO-500g		
	PALMITO-Especificação: Palmito em conserva, embalagem contendo 500g, com data de fabricação e prazo de validade.		
	300.00 FRASCO	37,840	11.352,00
00071	ROSQUINHA DOCE SABOR VARIADO- Pacote de 400g		
	ROSQUINHA DOCE SABOR VARIADO- Pacote de 400g. Composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.		
	1,500.00 PACOTE	9,080	13.620,00
00072	SAL GROSSO TEMPERADO 500GRAMAS		
	SAL GROSSO TEMPERADO, SAL, ORÉGANO, COENTRO, SALSAS, TOMILHO E PIMENTA VERMELHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.PACOTE COM 500 GRAMAS.		
	200.00 PACOTE	13,150	2.630,00
00073	SAL REFINADO E IODADO 1 kg		
	SAL REFINADO E IODADO - Cloreto de sódio, iodato de potássio e antiuementante. Embalagem em plástico de polietileno com capacidade para 1 kg.		
	300.00 QUILO	2,160	648,00
00074	Salsicha tipo hot-dog PCT 5 KG		
	Salsicha tipo hot-dog de primeira qualidade constituída de carne bovina e de aves.		
	Resfriada, com condimentos triturados e cozidos. Acondicionada em Sistema cry-ovac, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega pesando aproximadamente 50 g por unidade. Pacote com 5 kg. Em caixa de papelão com especificações de acordo com a legislação vigente.		
	400.00 PACOTE	58,760	23.504,00
00075	SELETA DE LEGUMES -280g		
	SELETA DE LEGUMES , Especificação: em conserva, embalagem contendo no 280g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação de prazo de validade.		
	1,000.00 LATA	5,400	5.400,00
00076	TEMPERO DESIDRATADO 30g		
	TEMPERO DESIDRATADO - cenoura, cebola, caldo de costela, pimentão ,açafraão, salsa, cebolinha e orégano. Embalagem vedada, plástica transparente, com peso de 30g.		
	600.00 PACOTE	5,080	3.048,00
00077	TEMPERO COMPLETO SABORES VARIADOS-PCT 12 UNIDADES		
	TEMPERO COMPLETO SABORES VARIADOS- Produto a base de alho, sal, especiarias, com ou sem adição de pimenta. Caldo em pó, pacote com 12 Unidades, Linha: Carnes, Legumes e Arroz		
	500.00 PACOTE	7,260	3.630,00
00078	PIMENTA DO REINO MOIDA-500g		
	PIMENTA DO REINO MOIDA - Embalagem com 500g, com dados de		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.		
	200.00 PACOTE	16,230	3.246,00
00079	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ml VINAGRE - Fermentado acético álcool, água potável, conservantes, com acidez volátil 4,0%. Embalagem em garrafas de PVC (policloreto de vinila), com capacidade para 750ml Tinto ou branco		
	500.00 GARRAFA	3,000	1.500,00
00080	UVAS PASSAS SECAS. Uvas passas pretas desidratadas sem caroço. UVAS PASSAS SECAS. Uvas passas pretas desidratadas sem caroço.		
	300.00 QUILO	30,990	9.297,00
00081	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO - embalagem de 1 kg. MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO - embalagem de 1 kg.		
	700.00 PACOTE	14,170	9.919,00
00082	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS-FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL, SAL FERMENTO.PACOTE COM 450 G. SABORES DE MILHO, CHOCOLATE, CENOURA, LARANJA, TRADICIONAL.		
	500.00 PACOTE	8,990	4.495,00
00083	AÇAFRÃO (cúrcuma) embalagem com 100 g AÇAFRÃO (cúrcuma) - pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
	500.00 PACOTE	5,580	2.790,00
00084	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 250g SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL-Sardinha ao próprio suco com óleo comestível. Embalagem em lata de folha de flandres, tipo abre fácil com peso líquido de 250g.		
	500.00 LATA	11,590	5.795,00
00085	BISCOITO DE POLVILHO 100G BISCOITO DE POLVILHO-100% NATURAL, DE PRODUÇÃO PRÓPRIA E LOCAL. INGREDIENTES: POLVILHO, LEITE, ÓLEO VEGETAL, SAL E OVOS. PACOTES INDIVIDUAIS DE 100G.		
	800.00 PACOTE	9,160	7.328,00
00086	Água mineral em copo 200ml Água mineral em copo 200ml-especificação:Água mineral acondicionada em copos de 200ml, com impressao do nome do fabricante , registro no ministerio da saude e validade do profuto nao inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo. embalagem caixa contendo 48 copos		
	5,000.00 CAIXA	45,530	227.650,00
00087	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300 ML PCT 24 UND ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300 ML PCT 24 UND - Especificação: Água mineral Acondicionada em garrafas de 300 ml. Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00088	5,000.00 PACOTE ÁGUA MINERAL-GALÃO 20 L ÁGUA MINERAL- embalagem tipo galão com 20 litros Natural, cristalina, embalagem de plástico, dentro das regras de comercialização.	34,110	170.550,00
00089	5,000.00 GALÃO Refrigerante 2lts,pct com 6unidades REFRIGERANTE DE 2 LITROS Embalagem plástica contendo 6 unidades, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	44,850	224.250,00
00090	5,000.00 PACOTE POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	69,000	345.000,00
00091	1,500.00 QUILO POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	15,460	23.190,00
00092	1,500.00 QUILO POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇÚ POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CUPUAÇÚ - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	16,390	24.585,00
00093	1,500.00 QUILO POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI - pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, sendo entregue em peso líquido de 500g, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação.	17,910	26.865,00
	1,500.00 QUILO	17,120	25.680,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00094	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ BRANCO - Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Acondicionado em embalagem plástica transparente, com peso líquido de 01 kg	2,000.00 QUILO	5,900	11.800,00
00095	FEIJÃO CARIOCA - Grupo 1 FEIJÃO CARIOCA - Grupo 1, feijão comum, classe cores, tipo 1, não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	500.00 QUILO	10,050	5.025,00
00096	FEIJÃO RAJADINHO TIPO 1 Feijão rajadinho tipo 1 - Especificação: feijão rajadinho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo.	500.00 QUILO	10,670	5.335,00
00097	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g Leite em pó integral. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com peso líquido de 200g.	6,000.00 PACOTE	7,500	45.000,00
00098	QUEIJO TIPO MUSSARELA Queijo tipo mussarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.	500.00 QUILO	55,480	27.740,00
00099	BOLO PRONTO SABORES VARIADOS BOLO PRONTO SABORES VARIADOS - Produto obtido da mistura de farináceos (como farinha de trigo, fubá, polvilho) com ovos, óleo vegetal, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, adicionado de fermento químico, Peso mínimo de fatia de 50g. Sabores de milho, chocolate, cenoura, laranja, tradicional. Com cobertura ou recheio e deverá ser embalado em sacola plástica transparente, apresentando peso, data de validade conforme determinação da ANVISA.	600.00 QUILO	45,760	27.456,00
00100	PÃO FRANCES DE 1ª QUALIDADE PÃO FRANCES DE 1ª QUALIDADE, UNIDADES DE 50GR, PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO C/FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADA E MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA, NAO UNIFORME, ENTREGUE NO LOCAL DIARIAMENTE.	3,000.00 QUILO	20,600	61.800,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00101	PÃO TIPO HOT DOG DE 1ª QUALIDADE PÃO TIPO HOT DOG DE 1ª QUALIDADE, UNIDADE DE 50GR, PRODUTO PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL E ÁGUA, COR CASTANHO DOURADA E HOMOGENIA, CASCA LISA, UNIFORME E MACIA, ISENTO DE SABOR ESTRANHO, AMARGO OU AZEDO, ENTREGUE NO LOCAL. 2,000.00 QUILO	19,800	39.600,00
00102	Torrada Levemente Salgadas- 320 gramas Torrada Levemente Salgadas, crocante e leves. Pacote com 320 gramas 2,000.00 PACOTE	11,600	23.200,00
00103	SALGADINHO PARA COQUETEL-100und SALGADO para coquetel assados com recheios diversos. Um cento contendo 100 unidades. 1,500.00 CENTO	71,650	107.475,00
00104	Torta Salgada recheada sabor frango com 4 camadas, com aproximadamente 3 Kg. Torta Salgada recheada sabor frango com 4 camadas, com aproximadamente 3 Kg. 600.00 QUILO	63,700	38.220,00
00105	CARNE BOVINA SALGADA e DESSECADA- CARNE BOVINA SALGADA e DESSECADA - Carne bovina e sal, de ponta de agulha. Embalagem termos soldada com peso líquido de 500g. Produto registrado conforme legislação. 600.00 QUILO	50,020	30.012,00
00106	CARNE BOVINA CONGELADA COM OSSO CARNE BOVINA CONGELADA COM OSSO - CORTES ACEITOS: acém com osso, costela do peito, agulha com osso, paleta com osso. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 7 graus celcius. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. 2,000.00 QUILO	28,250	56.500,00
00107	CARNE BOVINA MOÍDA. CARNE BOVINA MOÍDA - Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 7°C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. CORTES ACEITOS: acém, pescoço, peixinho, músculo, patinho, coxão mole. 2,000.00 QUILO	28,500	57.000,00
00108	CARNE BOVINA PURA, CARNE BOVINA PURA - Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 7°C. Cortes aceitos Alcatra, Coxão mole, coxão Duro, lagarto, patinho, miolo da paleta, musculo, e ponta de peito. 2,000.00 QUILO	35,430	70.860,00
00109	FILÉ DE PEIXE CONGELADO(TAMBAQUI, FILHOTE, DOURADA) FILÉ DE PEIXE CONGELADO(TAMBAQUI, FILHOTE, DOURADA), DEVIDAMENTE		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	CONGELADO, (NÃO REFRIADO)		
	600.00 QUILO	35,620	21.372,00
00110	FRANGO INTEIRO CONGELADO		
	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM MIÚDOS - Congelado em forma individualmente (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação. Prazo de validade (não poderá ter validade inferior a 6 meses (seis meses).		
	4,000.00 QUILO	14,480	57.920,00
00111	PEITO DE FRANGO		
	PEITO DE FRANGO CONGELADO - Cortes de peito de frango congelado individualmente (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação		
	1,000.00 QUILO	15,980	15.980,00
00112	COXA E SOBRECOPA COM PORÇÃO DORSAL CONGELADO BANDEJA		
	COXA E SOBRECOPA COM PORÇÃO DORSAL CONGELADO BANDEJA - Congelado em forma individualmente (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação. Prazo de validade (não poderá ter validade inferior a 6 meses (seis meses).		
	500.00 QUILO	14,690	7.345,00
00113	GELO EM BARRA-10KG		
	GELO EM BARRA - Especificação: Fabricado com água potável, para conservação Barra de 10 kg		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	6,000.00	BARRA	12,000	72.000,00
00114	GELO TRITURADO-10KG GELO TRITURADO - Especificação: Fabricado com água potável para conservação. Pacote com 10 kg.			
	2,800.00	PACOTE	12,630	35.364,00
00115	MANTEIGA COM SAL MANTEIGA COM SAL			
	400.00	QUILO	57,900	23.160,00
00116	MARGARINA VEGETAL 250g MARGARINA VEGETAL- contendo sal, 60% de lipídeos. Deve possuir lacre de proteção e registro do produto no Ministério da Saúde. Isenta de gordura trans. Embalagem: potes plásticos, limpos, resistentes e não violados. Unidade: Embalagem: 250g.			
	2,000.00	POTE	5,400	10.800,00
00117	Óleo de soja 900ML, com tampa vedada Óleo de soja - ausente de soja transgênica, refinado e antioxidante. Aspecto de líquido viscoso. Embalagem: frasco em polietileno tereftalato (PET) de capacidade 900ml, com tampa vedada.			
	600.00	GARRAFA	7,540	4.524,00
00118	OVO DE GALINHA VERMELHO EXTRA. OVO DE GALINHA VERMELHO EXTRA - Ovos de granja, na cor vermelha, com superfície lisa e limpa, sem deformações. Embalagem primária em caixa de papelão. Embalagem secundária em cubas de papelão com 30 unidades.			
	400.00	BANDEJA	23,720	9.488,00
			VALOR TOTAL R\$	2.526.539,00

1.2. Os itens no quadro acima são todos, com ampla participação, com Tratamento Diferenciado (Desempate-MPE), para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, os gêneros alimentícios têm por finalidade atender suas necessidades, conforme sumariamente reproduzidas justificativa abaixo:

2.1.1 Diante da responsabilidade da Secretaria de Educação, para atender as mais variadas diversidades, necessárias e urgentes se fazem as formações continuadas, encontros e outros eventos como: Reuniões, palestras, workshops, treinamentos, fóruns de discussões, conferências, etc., que na intenção de promover além das formações, melhor relacionamento interpessoal, bem como utilizar a dinâmica para tornar público, eventos como: Inaugurações, semana da pátria e lançamentos, feiras e, mais, para assessoramento junto aos Conselhos Municipais da Alimentação Escolar e FUNDEB possibilitar condições com a finalidade de sucesso nas atuações.



2.1.2 Enfim, todas as ações pela Secretaria Municipal de Educação promovidas são encontros proporcionados com a intenção da culminância junto ao aluno, ou seja, ao desenvolvimento da Educação Pública Municipal, que dependendo da carga horária dos encontros, necessário se faz servir lanches, coffee break, ou até mesmo almoço e jantar, sendo os dois últimos na sua maioria nos momentos das conferências municipal.

2.6. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade dos gêneros alimentícios, conforme o MEMO Nº 092/2024 de 04 de outubro de 2024, Documento de Formalização de Demanda, de 04 de outubro de 2024, ETP, em anexos no processo, todos devidamente assinados pela Sra. Monica de F. Oliveira-Secretária Municipal de Educação. Neste passo a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se de aquisição de gêneros alimentícios a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os bens de consumo pretendidos se enquadram como de categoria comum, nos termos do artigo 20 da Nova Lei de Licitações nº 14.133 /2021, de 1º de abril de 2021.

4.4. A garantia consiste no atendimento pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.5. A fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos gêneros alimentícios, que por ventura, sejam entregues com defeito ou fora do prazo, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.6. Caso seja necessário a substituição de algum produto alimentício com defeito ou avaria, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia, sem custo adicional à Contratante.

5. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Secretaria Municipal Educação, especialmente, designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e



subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pelo contratante durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

5.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.

5.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

6. CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento será feito parceladamente, de acordo com a demanda do contratante, devendo o objeto a ser entregue na data informada na ordem de fornecimento ou noutro instrumento pertencente ao procedimento licitatório.

6.2. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao fornecimento, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



6.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei nº 14.133/2021.

6.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.11. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória nº 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

8. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

8.1. A amostra poderá ser solicitada apenas para esclarecimentos de dúvidas, se assim o Pregoeiro achar necessário.

8.1.1. Caso solicitada a amostra deverá ser apresentada no prazo de até 72 horas contadas da data de solicitação.



8.1.1.2. Ao prazo supracitado cabe prorrogação desde que justificado e aceito pelo Órgão Licitante.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024, conforme as dotações seguintes: Exercício 2024 Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

9.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

10.1. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

10.2. O fornecimento será realizado mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, devendo os gêneros alimentícios serem entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos para os alimentos não perecíveis e 5 (cinco) dias úteis para alimentos perecíveis, contados da Ordem de Fornecimento.

10.3. Os prazos previsto neste termo de referência, podem ser prorrogados desde que justificado e aceito pela CONTRATANTE.

11. FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS ESTIMADOS.

11.1. Os preços estimados para a presente contratação foi apurado com base nas pesquisas de preços realizadas via online através dos sites <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/> e, quando instável ou não encontrado o objeto pesquisado assim como comprovado pelo print no ETP, as pesquisas continuaram através dos portais: www.portaldecompraspublicas.com.br e bancodepreços.com.br, mediante os relatórios das pesquisas anexa no processo.

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



ITAITUBA - PA, 03 de Dezembro de 2024

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO